



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES Nº 382/2021**

(Revogada pela Portaria SES Nº 511/2021)

~~“Institui Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público para contratação de Prestadores de Serviços para execução do Projeto Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, visando a Organização e Governança da Rede de Atenção à Saúde-RAS.” - PROA: 21/2000-0017021-3.~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~O Edital 02/2021 que instaura Processo Seletivo para Contratação de Prestadores de Serviços para a execução do Projeto Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, visando a Organização e Governança da Rede de Atenção à Saúde-RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público para Contratação de Prestadores de Serviços para a execução do Projeto Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, visando a Organização e Governança da Rede de Atenção à Saúde-RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.~~

~~Art. 2º - Compete à Comissão:~~

~~I- Analisar os currículos e classificá-los conforme os critérios estabelecidos;~~

~~II- Realizar as entrevistas individuais previstas no Edital;~~

~~III- Concluir o processo, firmando ata com os nomes e classificação dos Selecionados;~~

~~IV- Encaminhar a relação dos aprovados, após concluído o processo de seleção, para publicação nos prazos previstos no Edital.~~

~~Art. 3º - A Comissão de Seleção será composta pelos servidores abaixo relacionados:~~

~~I- André Luis Alves de Quevedo - ID: 3926524~~

~~II- Ana Mejolaro Dalla Valle ID: 1006576~~

~~III- Camila Guaranha - ID: 4213521~~

~~IV- Renata Varela - ID: 3233308~~

~~Art. 4º - Poderão ser convidados servidores das CRS para participar da etapa de entrevista e/ou outros atores que a Comissão julgar de interesse do Processo.~~

~~Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 12 de maio de 2021.~~

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde